

Aos quatorze dias do mês de maio de 2026 (14/05/26), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelon membro, **Obras, Serviços Públicos e Urbano**: Sabino Zilli presidente, César Piran vice-presidente e Edson Ferrari membro. Em análise na Comissão de Legislação o relatório do vereador Altair ao Projeto de Lei (PL) nº 21/2026, de autoria do prefeito que “Institui e atribui denominação a vias públicas de circulação que identifica, e dá outras providências.”. Fez breve explanações e apresentou emenda supressiva. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na Comissão de Legislação analisado o relatório do vereador Jader ao PL nº 25/2026, de autoria da Bancada do PP e “Dispõe sobre a garantia de atendimento e acesso prioritário aos serviços públicos de saúde, em igualdade de condições, às pessoas que especifica, no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste.”, fazendo o relator algumas explanações e apresentando emenda. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, na Comissão de Obras, relatório do vereador Sabino ao PL nº 13/2026, de autoria da Bancada do MDB, que “Atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do município à Comunidade de São Caetano.” O relator fez breve explanações e apresentou emenda. O relatório foi rejeitado pelos demais membros da Comissão. Na sequência, analisado o relatório do vereador Altair ao PL nº 26/2026, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Apicultores e Meliponicultores de São Lourenço.” Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na Comissão de Legislação apreciado o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 009/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021.”, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa e define atribuições dos cargos de provimento comissionado do Poder Executivo do Município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. . Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, na Comissão de Legislação, foi apreciado o relatório do vereador Altair ao PLC nº 007/2026 de autoria do Executivo e “Altera a Lei Complementar nº 265, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Código de Edificações do Município”. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

